

DECRETO Nº 2963/79
de 31 de maio de 1979

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Nº 222 de 10/07/1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 100.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Ítem I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

5 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
5.30 Div. de Planejamento Físico e Urbanístico
5.30-10583231.01 Móveis, Máquinas e outros
5.30-4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente 100.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:


5 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
5.30 Div. de Planejamento Físico e Urbanístico
5.30-03093233.35 Implantação de Zoneamento
5.30-3.1.3.1 Remuneração por Serviços Pessoais 100.000,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 31 de maio de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos trinta e um dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e nove.


Ahd Said Amim
Diretor do Deptº de Administração